



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item (ns) Lote único (itens 65, 66, 67 e 68), 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 05.923.871/0001-09, Endereço: ALAMEDA DOS JACARANDAS, 194, CAMPESTRE - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09.090-030, Contatos: (11) 33565-0304, E-mail: comercial@alpharad.com.br, llicitacoes@alpharad.com.br, alpharad@alpharad.com.br e Representante: Carlos Alberto Pereira Junior, CPF: 085.929.338-62, RG.: 18016283 SSP/SP)

Item	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU- UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	HDT- UFT UASG: 155905	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
13	387959	403484	AGULHA (CÂNULA) PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES SEMI-AUTOMÁTICA 14G X 150MM - DESCARTÁVEL, DE GUILHOTINA, AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA TIPO TRUCUT COM PROTETOR, ESTÉRIL, COM DUAS OPÇÕES DE DISPARO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40	60	0	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
14	388001	403485	AGULHA (CÂNULA) PARA BIÓPSIA DE TECIDOS SEMI-AUTOMÁTICA 18G X 150MM - DESCARTÁVEL, DE GUILHOTINA, AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA TIPO TRUCUT COM PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL, COM DUAS OPÇÕES DE DISPARO. COM CÂNULA COAXIAL, DESTACÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, DISPOSITIVO COM 03 PARTES (CÂNULA EXTERNA COM CONECTOR LUER FEMEA, ESTILETE INTERNO COM CONECTOR COM CONECTOR LUER MACHO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, FLEXIVEL E DESLIZANTE, QUE PERMITA MULTIPLAS BIÓPSIAS EM MESMO LOCAL ANATOMICO, EVITANDO MULTIPLAS PERFURAÇÕES TECIDUAIS, AS MEDIDAS DEVEM SER COMPATIVEIS COM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CONFORME NR 32 e Port. 1.748). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40	60	0	100	R\$ 72,62	R\$ 7.262,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



15	392298	400019	AGULHA (CÂNULA) PARA BIÓPSIA DE TECIDOS SEMI AUTOMÁTICA 16G X 200 MM DESCARTÁVEL, DE GUILHOTINA, AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA TIPO TRUCUT COM PROTETOR, ESTÉRIL, COM DUAS OPÇÕES DE DISPARO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	160	84	0	244	R\$ 62,88	R\$ 15.342,72
16	400909	400022	AGULHA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 13 G. CÂNULA EM AÇO INOX MEDINDO 10CM, PONTA JAMSHID, TRIFACETADA. EMPUNHADURA EM POLICARBONATO ANATÔMICA, EXTRATOR PARA MEDIR E RETIRAR A AMOSTRA, MANDRIL PERFURANTE AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	90	0	0	90	R\$ 56,40	R\$ 5.076,00
17	424364	401153	AGULHA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 14 G. CÂNULA EM AÇO INOX MEDINDO 10CM, PONTA JAMSHID, TRIFACETADA. EMPUNHADURA EM POLICARBONATO ANATÔMICA, EXTRATOR PARA MEDIR E RETIRAR A AMOSTRA, MANDRIL PERFURANTE AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	60	50	310	R\$ 40,00	R\$ 12.400,00
18	418783	400024	CÂNULA PARA ASPIRADO DE MEDULA ÓSSEA (AGULHA DE MIELOGRAMA), COM EXTREMIDADE DISTAL CÔNICA, EMPUNHADORA ANATÔMICA, CÂNULA E O MANDRIL COM PONTA BISELADA. CONEXÃO PARA SERINGA TIPO LUER LOCK. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 16G X 100 MM.	UNIDADE	240	60	0	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



19	405102	400025	CÂNULA PARA ASPIRADO DE MEDULA ÓSSEA (AGULHA DE MIELOGRAMA), COM EXTREMIDADE DISTAL CÔNICA, EMPUNHADORA ANATÔMICA, CÂNULA E O MANDRIL COM PONTA BISELADA. CONEXÃO PARA SERINGA TIPO LUER LOCK. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 16G X 75MM (COM NO MÁXIMO 03 CM A PARTIR DO LIMITADOR).	UNIDADE	40	0	0	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
21	437408	400027	AGULHA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 18 G. CÂNULA EM AÇO INOX MEDINDO 45 CM, PONTA JAMSHID, TRIFACETADA. EMPUNHADURA EM POLICARBONATO ANATÔMICA, EXTRATOR PARA MEDIR E RETIRAR A AMOSTRA, MANDRIL PERFURANTE AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	80	0	0	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
22	407138	289487	AGULHA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11G. CÂNULA EM AÇO INOX MEDINDO 10CM, PONTA JAMSHID, TRIFACETADA. EMPUNHADURA EM POLICARBONATO ANATÔMICA, EXTRATOR PARA MEDIR E RETIRAR A AMOSTRA, MANDRIL PERFURANTE AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	140	60	20	220	R\$ 60,00	R\$ 13.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



23	281789	401161	CANULA ENDOSCÓPICA PARA INJEÇÃO (AGULHA DE ESCLEROSE). UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INJETÁVEIS NO TRATO GASTROINTESTINAL, COM AUXÍLIO DE ENDOSCÓPIO. CÂNULA ENDOSCÓPIA PARA INJEÇÃO, COM TUBO EXTERNO DA CÂNULA FABRICADO EM PTFE, MEDINDO 2300 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 23 MM. COM AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO 23G, RESERVATÓRIO PARA PROTEÇÃO DA AGULHA, EMPUNHADURA ERGONÔMICA E BAINHA PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	170	0	0	170	R\$ 95,00	R\$ 16.150,00
----	--------	--------	---	---------	-----	---	---	-----	-----------	---------------

OS ITENS ABAIXO SERÃO ADQUIRIDOS EM LOTE ÚNICO

Item	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU-UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	HDT- UFT UASG: 155905	Qtd. Total	Valor Médio	Valor Total
65	409924	402720	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA CALIBRE 12 G X 10 CM, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PONTA BISELADA, CORTE AFIADO, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA, GAVETA DE 19 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO DISPOSITIVO DE BIÓPSIA EM COMODATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	180	0	0	180	R\$ 41,60	R\$ 7.488,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



66	409938	402010	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA CALIBRE 14 G X 10 CM, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PONTA BISELADA, CORTE AFIADO, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA, GAVETA DE 19 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO DISPOSITIVO DE BIÓPSIA EM COMODATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	180	60	0	240	R\$ 41,60	R\$ 9.984,00
67	409940	402721	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA CALIBRE 14 G X 16 CM, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PONTA BISELADA, CORTE AFIADO, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA, GAVETA DE 19 MM. DEVERÁ SER FORNECIDO DISPOSITIVO DE BIÓPSIA COMODATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	180	60	0	240	R\$ 41,60	R\$ 9.984,00
68	334129	402724	FIO GUIA TIPO KOPANS, DIÂMETRO 20G, MATERIAL METÁLICO, APLICAÇÃO BIÓPSIA DE MAMA, COMPRIMENTO 10 CM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMATIZADO.	Unidade	90	0	0	90	R\$ 31,46	R\$ 2.831,40

NOTA EM RELAÇÃO AO LOTE:

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 2(DUAS) UNIDADES DO DISPOSITIVO DE BIÓPSIA PARA A UTILIZAÇÃO DA AGULHA, E SUA REPOSIÇÃO EM CASO DE DEFEITO. DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA BIÓPSIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -INSTRUMENTO COMPATÍVEL COM O DISPARO DA AGULHA FORNECIDA; -COM CORTE DE ALTA VELOCIDADE; -COM TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA; -COMPATÍVEL COM A AGULHA DO TIPO TRU-CUT DE DIVERSOS CALIBRES; -QUE SE ACOPLE À TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA; -COM OBTENÇÃO DE FRAGMENTO DE TECIDO SÓLIDO; -RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.

Total										R\$ 123.598,12
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Ricardo do Carmo Filho
Diretor(a) Geral

ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME
Representante legal: Neide da Silva Vieira
RG: 19.755.267-5 SSP/SP
CPF: 118.969.258-98

Instrumento de outorga de poderes: procuração (pg.558)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item 30 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos

COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 58.950.775/0001-08, Endereço: Rua Campo Comprido, nº 90, Iimirim, São Paulo-SP, CEP: 02.469-120, contatos: (11) 3951-6060/9931-6255, e-mail: cotacao@uol.com.br, doniancotta@uol.com.br e Representante: Dorian Cotta, CPF: 036.099.788-05, RG.: 12.445.549-9 SSP/SP)

Item	CatMat	Cod. AGIU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	IU- UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	HDT-UFT UASG: 155905	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
30	437297	231169	CATETER INTRAVENOSO PARA PUNÇÃO CENTRAL 07 FR 20 CM, DUPLOLUMEN, EM POLIURETANO, RADIOPACO, ATÓXICO, APROGÊNICO, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, C/ CONECTORES PADRÃO. CLAMP E TAMPA. KIT INTRODUTOR COMPLETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FÍSICA UNIDADE	700	3000	160	3860	R\$ 56,99	R\$ 219.981,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. Foi aberta a IRP de nº 53/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- 3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
- 3.2.1. HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UASG 155905;
 - 3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – UASG 250061.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.8.1. a pedido quando:

- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ricardo do Carmo Filho
Diretor(a) Geral

Tatiane Cotilho

COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Representante legal: Tatiane Silva Ferreira de Castilho

RG: 32.259.791-2 SSP/SP

CPF: 321.975.698-05

Instrumento de outorga de poderes: procuração (pg. 607)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item (ns) 7, 8, 55, 56 e 57 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ/MF: 59.309.302/0001-99, Endereço: Comendador Jose Zillo, 160, Industrial, ourinhos - SP, CEP: 19.908-170, Contatos: (14) 3302-2900, E-mail: paula.regina@injex.com.br, injex@injex.com.br e Representante: Rafael Saldanha Rodrigues, CPF: 302.088.938-30, RG: 290856383 SSP/SP

Item	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU-UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	HDT-UFT UASG: 155905	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
7	397503	2631	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	22600	300000	0	322600	R\$ 0,27	R\$ 87.102,00
8	397494	2879	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO À AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	386600	120000	65000	571600	R\$ 0,27	R\$ 154.332,00
55	439624	2160	SERINGA DE 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 1 EM 1 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE	UNIDADE	199000	300000	0	499000	R\$ 0,16	R\$ 79.840,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



56	439644	2330	ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SERINGA DE 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 2 EM 2 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	276000	420000	40000	736000	R\$ 0,23	R\$ 169.280,00
57	433627	401246	SERINGA DE 20 ML, COM BICO LUER LOCK. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 1 EM 1 ML E NUMERAÇÃO DE 5 EM 5 ML E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	311000	420000	60000	791000	R\$ 0,34	R\$ 268.940,00
Total										R\$ 759.494,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. Foi aberta a IRP de nº 53/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- 3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
- 3.2.1. HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UASG 155905;
 - 3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – UASG 250061.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.8.1. a pedido quando:

- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019


HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Ricardo do Carmo Filho
Diretor Geral


INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Representante legal: Vera Lucia Faccin
RG: 353.396 SSP/MS
CPF: 391.334.351-20

Instrumento de outorga de poderes: procuração (pg. 665)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item (ns) 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 39 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



MEDEVICES PRODUTORES MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 24.774.241/0001-56, Endereço: Av. Engenheiro Caetano Alves, 6685 – Sala 54, andar 5, Imirim, São Paulo – SP, CEP: 02.413-200, Contatos: (11) 9905-4084, E-mail: medvicesprodutosmedicos@gmail.com e Representante: Ralph Luiz Evangelista, CPF: 950.623.008-00, RG.: 111900232 SSP/SP

Item	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU- UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	HDT- UFT UASG: 155905	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
31	437295	400166	CATETER INTRAVENOSO PARA PUNÇÃO CENTRAL 05 FR 13 CM DUPLOLUMEN, EM POLIURETANO, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, C/ CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	120	5	325	R\$ 104,99	R\$ 34.121,75
32	437296	400173	CATETER INTRAVENOSO PARA PUNÇÃO CENTRAL 22G X 20CM, (AZUL) EM POLIURETANO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA, FLEXIVEL, RADIOPACO, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLÁSTICO, SUPORTE DE AGULHA COM FECHO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TUBULAR, SELADA, COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	160	120	0	280	R\$ 78,40	R\$ 21.952,00
34	437360	402389	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) EM SILICONE, MONOLÚMEM, 1,9 FR X 30 CM NO MÍNIMO, USO NEONATAL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DEMARCADO A CADA 1 CM. ACOMPANHA: AGULHA PARA PUNÇÃO RETA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, BAINHA INTRODUTÓRIA COM CÂNULA FLEXIVEL, RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, COM DISPOSITIVO BIPARTIDO E PROTETOR. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, TER FLEXIBILIDADE, DEMARCAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA, PROPICIAR PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE, COM O MÍNIMO DE TRAUMA, ADAPTAÇÃO SEGURA À DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, TÉCNICA DE INTRODUÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	250	120	0	370	R\$ 194,00	R\$ 71.780,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.										
35	437318	402388	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), EM POLIURETANO, MONOLÚMEN, 3 FR X 55 A 60 CM NO MÍNIMO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, DEMARCADO A CADA 1 CM. ACOMPANHA: AGULHA PARA PUNÇÃO RETA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, BAINHA INTRODUTÓRIA COM CÂNULA FLEXÍVEL, RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, COM DISPOSITIVO BIPARTIDO E PROTETOR. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, TER FLEXIBILIDADE, DEMARCAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA. PROPICIAR PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE, COM O MÍNIMO DE TRAUMA, ADAPTAÇÃO SEGURA À DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, TÉCNICA DE INTRODUÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	70	60	40	170	R\$ 180,00	R\$ 30.600,00
36	437320	401955	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), EM POLIURETANO, MONOLÚMEN, CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), EM POLIURETANO, MONOLÚMEN, 5 FR X 55 A 60 CM NO MÍNIMO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, DEMARCADO A CADA 1 CM. ACOMPANHA: AGULHA PARA PUNÇÃO RETA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, BAINHA INTRODUTÓRIA COM CÂNULA FLEXÍVEL, RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, COM DISPOSITIVO BIPARTIDO E PROTETOR. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, TER FLEXIBILIDADE, DEMARCAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA. PROPICIAR PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE, COM O MÍNIMO DE TRAUMA, ADAPTAÇÃO SEGURA À DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, TÉCNICA DE INTRODUÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. A 60 CM NO MÍNIMO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, DEMARCADO A CADA 1 CM. ACOMPANHA: AGULHA PARA PUNÇÃO RETA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, BAINHA INTRODUTÓRIA COM CÂNULA FLEXÍVEL, RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, COM DISPOSITIVO BIPARTIDO E PROTETOR. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, TER FLEXIBILIDADE, DEMARCAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA. PROPICIAR PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE, COM O MÍNIMO DE TRAUMA, ADAPTAÇÃO SEGURA À DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, TÉCNICA DE INTRODUÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE COM	UNIDADE	170	60	0	230	R\$ 190,00	R\$ 43.700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



- 5.8.1. a pedido quando:
- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:
- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
 - 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
 - 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
 - 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
 - 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

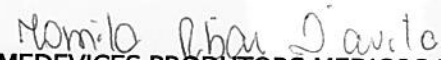
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019


HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Ricardo do Carmo Filho
Diretor(a) Geral


MEDEVICES PRODUTORS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Representante legal: Camila Ribas D'Avila
RG: 46.454.652-7 SSP/SP
CPF: 377.110.818-71

Instrumento de outorga de poderes: procuração (pg. 707v)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018**, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item (ns) 9, 10 e 28 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ/MF: 05.997.927/0001-61, Endereço: Rua Doutor Egon Armando Krueger, 198 – Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP: 81.350-020, Contatos: (41) 3021-1777, E-mail: licitacaob@zerbinimedical.com.br e Representante: Maura Gonçalves, CPF: 913.065.159-04, RG.: 55572224 SSP/PR

m	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU-UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	389228	242683	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G; COM MEDIDAS DE 0,45 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1350	2400	3750	R\$ 5,99	R\$ 22.462,50
0	389250	401162	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26 G; COM MEDIDAS DE 0,45 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1325	600	1925	R\$ 7,01	R\$ 13.494,25
8	390227	403481	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LIQUORICA (COLETA DE LÍQUOR), CALIBRE 22 G; COM MEDIDAS DE 0,4 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50	300	350	R\$ 6,77	R\$ 2.369,50
Total									R\$ 38.326,25





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. Foi aberta a IRP de nº 53/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- 3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
- 3.2.1. HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UASG 155905;
 - 3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – UASG 250061.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.8.1. a pedido quando:

- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ricardo do Carmo Filho
Diretor Geral

MÉDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARÉS

Representante legal: Maura Gonçalves

RG.: 55572224 SSP/PR

CPF: 913.065.159-04

Instrumento de outorga de poderes: contrato social (pg. 725)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018**, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item (ns) 38 e 43 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/ME: 10.492.871/0001-23, Endereço: Rua Jussara, s/n, Esquina com Rua Olapoque, Quadra 34A, Lote 01, Sala 05, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.905-500, Contatos: 9620 3945-4005/3224-1146, E-mail: diretoria@medlinn.com.br, contato@medlinn.com.br e Representante: Ademilton Santos Dantas, CPF: 859.469.231-53, RG.: 3.564.047
DGPC/GO

Item	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU- UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
38	437318	402019	CATER UMBILICAL 3,0FR COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, MARCAÇÃO CADA 1 CM, MONOLUMEN, FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	60	260	R\$ 37,54	R\$ 9.760,40
43	437286	3581	CATER INTRAVENOSO PARA PUNÇÃO CENTRAL 18 G MONOLUMEN, EM POLIURETANO, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, FIXAÇÃO SUBCUTANEA, C/ CONECTORES PADRÃO. CLAMP E TAMPA. KIT INTRODUTOR COMPLETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10	0	10	R\$ 64,34	R\$ 643,40
Total									
R\$ 10.403,80									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. Foi aberta a IRP de nº 53/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- 3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
- 3.2.1. HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UASG 155905;
 - 3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – UASG 250061.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.8.1. a pedido quando:

- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ricardo do Carmo Filho
Ricardo do Carmo Filho
Diretor Geral

Marcio Santos

MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME
Representante legal: Marcio Santos
RG: 3635312 SESP/GO
CPF: 848.074.821-49

10.492.871/0001-23

Medlinn Hospitalar Ltda-ME

Rua Jussara esq. Rua Oiapoque,
Qd. 34-A Lt. 01 Sala 05
Vila Brasília
CEP: 74.905-500

Aparecida de Goiânia - GO

Instrumento de outorga de poderes: procuração (pg. 744v)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item (ns) 2, 26, 40, 41, 42, 45, 54, 61, 62, 63 e 64 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 24.595.468/0001-05, Endereço: Rua Jose Anache, 67, Mat: do Jacinto, Campo Grande - MS, Contatos: (67) 3351-9494 E-mail: mssaude@mssaude.com, farmaceutica@mssaude.com e Representante: Fabiano Alves Braga, CPF: 019.225.821-40, RG.: 001344302 SSP/MS

Item	CitMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU-UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250051	FIDT-UIT UASG: 155905	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
2	397492	402237	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X0,55 MM. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICOMADA, BISEL TRIFACETADO, CÂNHAO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	47130	0	0	47100	R\$ 0,08	R\$ 3768,00
26	442145	2950	AGULHA GENGIVAL, 30G - CURTA, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E FLEXÍVEL, CÂNHAO COM ROSCA PARA SERINGAS DE CARPULE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2000	0	0	2000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
40	47840	400179	CATETER UNIBILICAL 4,0FR COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, MARCAÇÃO CADA 1 CM, MONOLÚMEN, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	253	120	0	370	R\$ 9,99	R\$ 3.696,30
41	47841	5320	CATETER UNIBILICAL 5,0FR COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, MARCAÇÃO CADA 1 CM, MONOLÚMEN, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE	UNIDADE	363	60	0	420	R\$ 9,99	R\$ 4.195,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



42	437842	401722		50	0	0	50				R\$ 11,85	R\$ 592,50
<p>ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>CATER UNIBILICAL 6,0FR COMPRIMENTO DE 30 A 40 CM, EM POLIURETANO, RADIOOPACO, MARCAÇÃO CADA 1 CM, MONOLUMEN, FLEXÍVEL, CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>												
43	437165, 437164	400249, 287721, 287722, 287723, 400251		20200	0	0	20200				R\$ 0,54	R\$ 10.908,00
<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (FISCALPE) Nºs 19, 21, 23, 25, 27 COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE POS-PUNÇÃO E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>												
54	439640	2356		79000	240000	20000	339000				R\$ 0,14	R\$ 47.460,00
<p>SERINGA DE 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL DE 0,1 EM 0,1 ML E NUMERAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>												
61	355648	280728		56000	36000	0	92000				R\$ 0,77	R\$ 70.340,00
<p>SERINGA DOSADORA ORAL 20 ML, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS,</p>												

3
DUG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



62	385646	288332	ISENTO DE AGENTES POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS, EM CORES PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVELE E MILIMETRADA, PERFEITO AJUSTE EMBOLO-CILINDRO, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO. ADAPTADOR UNIVERSAL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATOXICA, INERTE E FLEXÍVEL. DEVE ADAPTAR-SE A FRASCOS COM BOCAIS DE DIVERSOS TAMANHOS. NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40000	36000	0	76000	R\$ 0,29	R\$ 22.040,00
63	385645	400739	ISNTO DE AGENTES POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS, EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS. ISENTA DE AGENTES POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS, EM CORES PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVELE E MILIMETRADA, PERFEITO AJUSTE EMBOLO-CILINDRO, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO. ADAPTADOR UNIVERSAL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATOXICA, INERTE E FLEXÍVEL. DEVE ADAPTAR-SE A FRASCOS COM BOCAIS DE DIVERSOS TAMANHOS. NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	13000	48000	0	61000	R\$ 0,30	R\$ 18.300,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
 Unidade de Contratos



64	3E5647	288531	<p>SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS, ISENTA DE AGENTES POTENCIALMENTE PATOGENICOS, EM CORES PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA, PERFEITO AJUSTE EMBOLO-CILINDRO, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO. ADAPTADOR UNIVERSAL HOSPITALAR. CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, INERTE E FLEXÍVEL. DEVE ADAPTAR-SE A FRASCOS COM BOCAIS DE DIVERSOS TAMANHOS. NÃO-ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UNIDADE	15000	48000	0	63000	R\$ 0,48	R\$ 30.240,00
Total										R\$ 212.620,60

DVG 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. Foi aberta a IRP de nº 53/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- 3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
- 3.2.1. HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UASG 155905;
 - 3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – UASG 250061.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.8.1. a pedido quando:

- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019


HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Ricardo do Carmo Filho
Diretor Geral


MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Representante legal: Beatriz Vasconcelos Gomes
RG: 47.352.943-9 SSP/SP
CPF: 381.143.348-27

Instrumento de outorga de poderes: procuração (pg. 784v)

24.595.488/0001 - 05
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

RUA JOSE ANACHE, 67
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item (ns) 29 e 52 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ/MF: 52.202.744/0001-92, Endereço: AVENIDA DOUTOR CESO CHARURI, 7.500, JARDIM MANOEL PENNA, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14.098-515, Contatos: (16) 3963-9090/3635-3336, E-mail: cotacao@nacionalhospitalar.com.br, pregaoeletronico1@nacionalhospitalar.com.br e Representante: Jose Cabrera, CPF: 375.428.77-87, RG.: 51040748 SSP/SP

Item	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU- UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	HDT-UFT UASG: 155905	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Tot
29	437182	198536, 198498, 198480, 198528, 11029	CATETER INTRAVENOSO Nºs 16, 18, 20, 22, 24 (NEONATAL) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO PELO USUARIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	85200	0	12000	97200	R\$ 2,55	R\$ 247.860
52	439653	2291	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML (100UI), COM AGULHA FIXA DE 3,3 (- 0,5) MM OU 29 G X 13MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	58000	60000	0	118000	R\$ 1,08	R\$ 127.440
Total										R\$ 375.300

Rua Ivo Alves da Rocha, 558 – Altos do Indaiá, Dourados – MS, CEP 79.823-501
Telefone: (67) 3410-3000 – Ramal: 3095 – e-mail: contratos.hugd@ebserh.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. Foi aberta a IRP de nº 53/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- 3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
 - 3.2.1. HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UASG 155905;
 - 3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – UASG 250061.

4. VALIDADE DA ATA

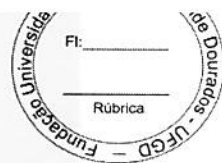
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.8.1. a pedido quando:

- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos




penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019


HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Ricardo do Carmo Filho
Diretor Geral


NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A
Representante legal: Ana Claudia Sufiati Mazzei
RG: 21.335.868 SSP/SP
CPF: 167.232.918-32

Instrumento de outorga de poderes: procuração (pg.869)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item 12 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos

PETINELI DISTRIBUIDORA DE AMATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 74.913.278/0001-96, Endereço: Rua São Mateus, 1121, Jardim do Salso, Porto Alegre-RS, CEP: 91.410-030, Contatos: (51) 3062-3737/3381-1616, E-mail: adm@saudbrasil.com.br, gerencia@salubrasil.com.br e Representante: Vera Beatriz Petinelli, CPF: 434.694.340-34, RG.: 1028989521 SSP/PC-RS

Item	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU- UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
12	388560	275516	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 27G LONGA (PARA OBESOS), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,5 MM DE DIAMETRO E 11,9 CM DE COMPRIMENTO (4 11/16 POLEGADAS) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO UNICO.EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE; TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADE	325	600	925	R\$ 31,26	R\$ 28.915,50
Total									R\$ 28.915,50



Rua Ivo Alves da Rocha, 558 – Altos do Indaiá, Dourados – MS, CEP 79.823-501
Telephone: (67) 3410-3000 – Ramal: 3095 – e-mail: contratos.huqd@ebserh.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. Foi aberta a IRP de nº 53/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- 3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
- 3.2.1. HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UASG 155905;
 - 3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – UASG 250061.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ricardo do Carmo Filho
Diretor Geral

Éliane Lourenço
PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Representante legal: Éliane Lourenço
RG: 4074678337 SJS/II - RS
CPF: 821.015.310-20

Instrumento de outorga de poderes: procuração (pg. 902v)

74.913.278/0001-96
PETINELI DIST. DE MAT.
MED. HOSP. LTDA - ME
SALUD BRASIL
RUA SÃO MATEUS, 1121
JARDIM DO SALSO CEP: 91410-030
PORTO ALEGRE - RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.004426/2018-25

Pregão Eletrônico nº 78/2018

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo, Diretor Geral Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 182 de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no DOU de 07/02/2019, processo administrativo n.º 23005.004426/2018-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Agulhas, cateteres e seringas, especificado (s) no (s) item (ns) 11 e 60 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/MF: 13.444.068/0001-01, Endereço: Rua Padre Jose Maria de Man, 247, Novo Riacho, Contagem-MG, CEP: 32.280-660, Contatos: (31) 2559-0065/2559-0064, E-mail: unicomult@gmail.com, unicomult01@gmail.com e Representante: Marlon Ricardo Parreira, CPF: 093.973.866-03, RG.: MG16.103.996 SSP/MG

Item	CatMat	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	HU-UFGD UASG: 150248	HFSE UASG: 250061	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
11	414553	206369	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 27 G; COM MEDIDAS DE 0,45 MM DE DIAMETRO E 8,9 CM DE COMPRIMENTO (3 1/2 POLEGADAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TIPO "QUINCKE", ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES; CANULA DE PAREDES FINAS, CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3400	1800	5200	R\$ 6,99	R\$ 36.348,00
60	439636	405294	SERINGA 60 ML, COM BICO SONDA/CATETER, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2000	5400	7400	R\$ 2,71	R\$ 20.054,00
Total									R\$ 56.402,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. Foi aberta a IRP de nº 53/2018, conforme determina o Decreto 7.892/2013;
- 3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
 - 3.2.1. HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UASG 155905;
 - 3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – UASG 250061.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos




penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 07 de fevereiro de 2019


HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Ricardo do Carmo Filho
Diretor Geral


ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA
Representante legal: Marlon Ricardo Parreira
RG.: MG16.103.996 SSP/MG
CPF: 093.973.866-03

Instrumento de outorga de poderes: contrato social